



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portairas	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	5
Notificações	7
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portairas



PORTARIA Nº 1076/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei 144, de 22 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

Considerando, ainda, a existência na Lei de Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico de Diretor de Escola;

Resolve:

- I. Fica nomeada a servidora **LINDINARA VIEIRA**, portadora do RG nº 25.598.709-2 SSP-SP, para exercer a função de Assessora Técnica Pedagógica junto a esta Municipalidade.
- II. O quadro de pessoal ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico passa a ser o seguinte:

PROFESSOR COORDENADOR:

NOME	R.G. Nº
Ana Maria de Moraes Souza	15.982.963-X
Daniela Fernandes Rodrigues	28.916.697-4
Ismayra Ferreira Alves	24.307.110-3
Luciana Aparecida Clemente	20.570.742
Thaís Helena Olivato Assagra	7.920.228
Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
Eliana Aragão dos Anjos	18.290.298
Guilhermina Candido de Souza	9.811.710-5
Sueli Lavanholi dos Santos	18.197.596
Karen Aparecida Ribeiro Lima	25.456.420-3

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 3 de 13



ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO:

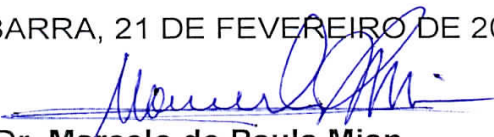
NOME	R.G. Nº
Cláudia Márcia Pansani de Oliveira	18.290.212
Lindinara Vieira	25.598.709-2

DIRETORA DE ESCOLA:

NOME	R.G. Nº
Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8
Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9
Rejane Mazier	21.337.445
Gisele Beluomini Boscaro	27.429.350-X
Graziela Muzel de Sousa	22.655.438-7
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	22.756.668-3

- IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Fica revogada a Portaria 1074, de 18 de fevereiro de 2019, e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público Nº 001/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à OSC: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIÃO E TRABALHO pelo valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

São Joaquim da Barra, 25 de Fevereiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, fica homologado o certame, adjudicando os itens 34, 44, 89, 168, 174, 176, 192, 200, 205, 214, 219, 220, 232, 261, 265 e 266 do seu objeto à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor total de R\$ 45.750,71 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); os itens 16, 27, 47, 48, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 138, 140, 147, 154, 155, 160 e 277 do seu objeto à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A pelo valor total de R\$ 8.010,15 (Oito mil, dez reais e quinze centavos); os itens 193, 197, 198, 199, 208, 213, 227, 229, 230, 253, 254 e 272 do seu objeto à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor total de R\$ 18.342,74 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos); os itens 1, 2, 3, 4, 8, 12, 26, 28, 36, 52, 85, 86,

116, 124, 157, 158, 177, 179, 180, 188, 207, 222, 228, 235, 236, 239, 240, 242, 247, 258, 259 e 271 do seu objeto à empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R\$ 87.391,16 (Oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); o item 262 do seu objeto à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA pelo valor total de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais); os itens 25, 169, 170, 172, 173, 175, 178, 181, 182, 183, 184, 190 e 248 do seu objeto à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA pelo valor total de R\$ 99.703,04 (Noventa e nove mil, setecentos e três reais e quatro centavos); os itens 29, 252, 274, 275 e 276 do seu objeto à empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais); os itens 11, 38, 46, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 121, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 145, 146, 156 e 264 do seu objeto à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo valor total de R\$ 17.120,20 (Dezessete mil, cento e vinte reais e vinte centavos); os itens 39, 41, 43, 45, 61, 84, 115, 117, 128 e 149 do seu objeto à empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA pelo valor total de R\$ 16.275,55 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); os itens 143 e 144 do seu objeto à empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS); o item 251 do seu objeto à empresa CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 1.375,00 (Mil, trezentos e setenta e cinco reais); os itens 7, 22, 110, 114, 165, 167, 171, 187, 194, 196, 206, 209, 226, 237, 238, 241, 243, 244, 245, 246 e 250 do seu objeto à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI pelo valor total de R\$ 43.406,17 (Quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos); os itens 59 e 60 do seu objeto à empresa FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ME EIRELLI pelo valor total de R\$ 61.880,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais); os itens 15, 23, 35, 62, 119, 120, 136, 148, 150, 151, 152, 153, 189, 191, 195, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 224, 231, 233, 257, 267, 270 e 278 do seu objeto à empresa ALFALAGOS LTDA pelo valor total de R\$ 28.620,35 (Vinte e oito mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 5 de 13

seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); os itens 5, 6, 9, 30, 31, 40, 42, 63, 64, 83, 166, 186, 212, 249, 255, 268, 283, 284, 285, 286, 287, 308, 309, 318, 319, 320, 321, 325, 326, 338, 339, 340, 359, 437, 438, 439, 442, 443, 444, 446, 448, 449, 450, 451, 453, 454, 455, 457, 459, 460, 471, 477, 479, 483, 484, 489, 490, 492, 496, 498, 501, 502, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 523, 525, 527, 528, 538 e 539 do seu objeto à empresa CIRURGICA ONIX EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 88.266,13 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos) e os itens 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 33, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 118, 122, 123, 125, 260, 263, 279, 280, 281, 282, 288, 289, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 311, 312, 316, 317, 324, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 392, 393, 394, 395, 398, 399, 401, 403, 407, 408, 409, 410, 418, 425, 426, 427, 431, 529, 530, 533, 536, 537, 546 e 547 do seu objeto à empresa LIDIANE CRISTIANE MOREIRA - EPP pelo valor total de R\$ 72.751,17 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

São Joaquim da Barra, 20 de fevereiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa ANTONIO LUIS DA COSTA NETO & CIA LTDA - ME pelo valor total de R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais).

São Joaquim da Barra, 21 de fevereiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019, fica homologado o certame, adjudicando os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de seu objeto à empresa FRAN FRUTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, pelo valor total de R\$ R\$32.417,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).

São Joaquim da Barra, 26 de fevereiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR08147320892 pelo valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 22 de fevereiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 6 de 13

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA RESCISÃO DE CONTRATO

Diante da decisão exarada pelo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo de Paula Mian, no bojo do Processo Administrativo nº 2861/2018, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 095/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018, de 24 de abril de 2018, Pregão Presencial nº. 039/2018 firmado com a empresa ALFEPEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. José Paulino da Costa nº 340 – Bairro Cruz Preta, município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000, inscrita no CNPJ n.º 21.670.260/0001-44, nos termos dos Artigos 77 e 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, diante do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção a ser imposta, deve ser aplicada ao presente caso a pena de SUSPENSÃO para licitar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal 8666/93 e do Contrato n.º 095/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018.

São Joaquim da Barra/SP, 21 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA RESCISÃO DE CONTRATO

Diante da decisão exarada pelo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo de Paula Mian, no bojo do Processo Administrativo nº 2861/2018, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 141/2018, de 22 de maio de 2018, Pregão Presencial nº. 042/2018 firmado com a empresa JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 36624732830, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Joaquim da Barra/SP, à Rua Maranhão, nº 502, inscrita no CNPJ sob n.º 26.320.245/0001-90, nos termos dos Artigos 77 e 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, diante do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção a ser imposta, deve ser aplicada ao presente caso a pena de SUSPENSÃO para licitar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal 8666/93 e do Contrato n.º 141/2018.

São Joaquim da Barra/SP, 21 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 7 de 13

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2825

Ilmo. Sr. (a): ANTONIO MARIANO DE SOUZA

Endereço: Rua CEARÁ 2468

Bairro:

Obs.: 450M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.12.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO MURADO, TOMADO COM MATAGAL, SITUADO NA RUA: OLÉSIO DE FREITAS MALHEIROS, ESQUINA COM ANTONIO STUPELO, QUADRA 3 LOTE 7 CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de fevereiro de 2019.

Claudinei Teixeira de Moraes
Fiscal de Posturas
CPF: 172.239.048-44

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2826

Ilmo. Sr. (a): GABRIEL RUVIERO TEIXEIRA RAMOS

Endereço: Rua LEVI ARISTIDES DE ANDRADE 40

Obs.: 200M²

2º NOTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.06.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 15 (QUINZE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO MURADO(BALDIO) , TOMADO COM MATAGAL ,NO SEU INTERIOR E NO PASSEIO, SITUADO NA RUA: JERÔNIMO BADÃO ,ENTRE OS NUMEROS 941 E 921,QUADRA 22 LOTE 15 TENDO EM VISTA QUE A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO, NÃO OBTEVE EXITÔ, SEGUE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO, PARA QUE SEJA CUMPRIDA NO PRAZO ESTABELECIDO À CIMA,CASO NÃO SEJA EFETUADO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA, CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de fevereiro de 2019.

Claudinei Teixeira de Moraes
Fiscal de Postura
CPF: 172.738.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2827

Ilmo. Sr. (a): NELSON TOLOI JUNIOR

Endereço: Rua Dr. ALCINO JUNQUEIRA MEIRELES 45

Obs.: 214,62M²

2º NOTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.29.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **05 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO (BALDIO) , TOMADO POR ENTULHOS E RESIDUOS ,COM GRANDE QUANTIDADE DE CRIADORES DE LARVAS, SITUADO NA **RUA: JOSÉ MAUD,SANTA LÚCIA** ,AO LADO DO NUMERO 161,QUADRA 22 LOTE 455 TENDO EM VISTA QUE A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE Nº2747, NÃO OBTIVE EXITÔ, SEGUE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO, PARA QUE SEJA CUMPRIDA NO PRAZO ESTABELECIDO À CIMA,CASO NÃO SEJA EFETUADO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA, CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de fevereiro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2832

Ilmo. Sr. (a): CARLOS CESAR PERON

Endereço: Rua SÃO BENEDITO 834

Obs.: 250,41M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.39.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO (BALDIO) , TOMADO POR MATAGAL , SITUADO NA RUA: PARÁ ,ENTRE O NUMERO 1435 E 1455 ,O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 27 de fevereiro de 2019.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2829

Ilmo. Sr. (a): JOÃO ROBERTO OTÁVIO

Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO 873

Obs.: 469,55 M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.53.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO (BALDIO) , TOMADO POR MATOS, SITUADO NA **RUA: VALENTIN BERTOLINI, JARDIM GUARUJÁ** , AO LADO DO NUMERO556 ,QUADRA 2 LOTE 8 ,CASO NÃO SEJA EFETUADO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA, CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 24 de fevereiro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

FISCAL DE POSTURAS

RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2833

Ilmo. Sr. (a): JOSE ANTONIO BRINER

Endereço: AV. FELIPE CHEDIACK 140

Obs.: 336M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.35.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO (BALDIO) , TOMADO POR MATAGAL , SITUADO NA **RUA: ANTONIO TUZZI** ,ENTRE O NUMERO 215 E 201 ,O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

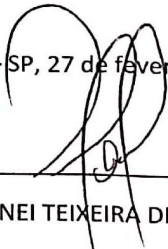


Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 27 de fevereiro de 2019.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 356

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 04/2019 ==

WALTER MARTINS JÚNIOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra nos dias 04 e 05 de março e no dia 06 de março com funcionamento da Câmara a partir das 12h00.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 26 de janeiro de 2019.

WALTER MARTINS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal